



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 248  
Do Processo nº 2011-0.225.075-5

Em 18 / 05 / 15 .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.225.075-5  
INTERESSADO: CASSIO LUIZ CACCIA E OUTRO  
LOCAL: Rua Turiassú, nºs 1673 e 1687  
SQL: 022.036.0114-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN-G, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, de um edifício comercial, de subcategoria de uso nR3, em zona de uso LA ZM-3a/11, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/038/2015**

A CEUSO, em sua 1256ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 276 e do parecer técnico, às fls. 271 a 274, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 739,12, com o subsolo mais profundo na cota de nível 726,88, de acordo com as peças gráficas de fls. 211 a 234, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 / maio / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/221/15/rn 4